

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

Dispõe sobre a concessão de 01 (Uma) Ajuda de Custo a Sra. Ericarla Suene Rocha da Silva, Conselheira Tutelar Municipal, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Vila Flor/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Executivo nº 25, de 6 de novembro de 2021.

Resolve:

Art. 1º. Conceder a Sra. **ERICARLA SUENE ROCHA DA SILVA**, Conselheira Tutelar Municipal, 01 (Uma) Ajuda de Custo, para custear despesas com alimentação e locomoção, durante sua permanência na cidade de Natal (RN), no dia 12 de Setembro de 2025. Para participar da formação promovida pela Escola de Conselhos, voltada ao aperfeiçoamento técnico dos (as) Conselheiros (as) tutelares, por meio da apresentação e discussão do novo “MANUAL DE ATUAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARE”.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Vila Flor/RN 11 de Setembro de 2025.

**THUANNE KARLA CARVALHODE SOUZA**

Prefeita Municipal de Vila Flor/RN.

**Publicado por:**

GRINALDO JOAQUIM DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração

**Código Identificador: 5AARC4J9FH**